



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS DO DIA TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR NILDO CARLOS PECEMILIS.....

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Ordinariamente. Dando início aos trabalhos Senhor Presidente, solicitou ao Secretário que verificasse a presença dos Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus, o Presidente abriu os trabalhos da Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois e em seguida convidou o Vereador Danilo Henrique Ballarini, para ler um versículo da Bíblia. A Sessão prosseguiu com a discussão e votação da Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período da Oitava Legislatura realizada no dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Segundo Período da Oitava Legislatura realizada no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois e Ata da Quarta Sessão Extraordinária do Segundo Período da Oitava Legislatura realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois que foram aprovadas por unanimidade. Em ato contínuo, o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura do Expediente.....

..... **EXPEDIENTE**

Mensagem nº 09, capeando o Projeto de Lei nº 08, de 25 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera as disposições da Lei Municipal nº 210/1999, estendendo o auxílio alimentação aos secretários municipais, servidores temporários e comissionados e dá outras providências”. “Às Comissões Permanentes”

Of. PMSDN/GP/Nº 38/2022, de 25 de fevereiro de 2022, da Chefe de Gabinete, Naissi Carvalho Ferreira, encaminhando o Projeto de Lei nº 08, que altera as disposições da Lei Municipal nº 210/1999, estendendo o auxílio alimentação aos secretários municipais, servidores temporários, comissionados e dá outras providências. “Ciente”

Correspondência do Responsável pela Unidade Seccional de Controle Interno, Senhor Ildomar Alves de Oliveira, encaminhando o relatório referente ao mês de janeiro de 2022 para as providências cabíveis. “Ciente”

..... **TRIBUNA LIVRE**

Não houve inscritos.....

..... **ORADORES**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Não houve inscritos.....

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS.....

ISRAEL STAUFFER SCHERRER (PP): Em nome do Presidente, cumprimento a Mesa Diretora, demais colegas Vereadores, funcionários da Casa e a assistência presente. Hoje quero falar sobre o Projeto de Lei do ticket alimentação, estive verificando, mas ainda não tive como averiguar porque nossos Agentes Comunitários de Saúde não foram incluídos nesse projeto, então, Senhora Neusa, quero deixar meu recado para todos os Agentes Comunitários de Saúde que estou verificando porque os mesmos não foram incluídos, sendo que os Senhores são os alicerces da Saúde do Município, os que vão nas casas e veem as dificuldades, onde precisam de um exame, de uma consulta, um psicólogo, toda base da Saúde sai dos Agentes Comunitários de Saúde, os Senhores são as colunas e a laje da Saúde do nosso Município, então estamos aqui verificando junto com a Administração o motivo pelo qual os Senhores não foram incluídos no projeto, quero deixar esse recado aqui para os Senhores. Hoje a minha fala é pequena, mas quero deixar um outro recado, estou sendo cobrado na porta da minha casa, no meio da rua que quando a Administração não pode estar prestar um serviço a comunidade que a culpa é minha e do outro colega Vereador que somos contra ao Projeto de Lei para contratar mais pessoas para trabalhar na Prefeitura Municipal, então, gostaria de deixar bem claro e registrado nesta Tribuna para que não usem o meu nome e do outro colega para dizer que a culpa é nossa que não fez esse ou aquele serviço no Município, estou pedindo encarecidamente que quando surgir um problema e os munícipes cobrem que a Prefeitura Municipal arque com as responsabilidades dela e não jogar nas minhas costas e na do Vereador Amilton José Trevizani, não estamos aqui para brincar nem para fazer picuinha com a Administração, estamos aqui para fiscalizar, cobrar os direitos dos cidadãos são dominguenses que pagam os nossos salários e os impostos, então, vou pedir encarecidamente essas pessoas que estão usando o meu nome que não façam isso, por que senão irei tomar as minhas providências. Boa noite e obrigado a todos. *Aparteando o Vereador Nildo Carlos Pecemillis disse:* A respeito do ticket alimentação dos Agentes Comunitários de Saúde, a Senhora Neusa conversou comigo e cobrei pessoalmente o Poder Executivo e tive a resposta que os mesmos iriam receber, mas, não podemos dar o aumento, o mesmo tem que vir da Prefeitura Municipal, entendeu Senhora Neusa. Boa noite.....

ORDEM DO DIA.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 04, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera as disposições das Leis Municipais nº 841/2016 e 842/2016, criando diversas vagas de cargos públicos para provimento efetivo e dá outras providências”

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei nº 04, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera as disposições das Leis Municipais nº 841/2016 e 842/2016, criando diversas vagas de cargos públicos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

para provimento efetivo e dá outras providências”

Leitura do Voto em Separado do Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei nº 04, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera as disposições das Leis Municipais nº 841/2016 e 842/2016, criando diversas vagas de cargos públicos para provimento efetivo e dá outras providências”

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, apensado ao Projeto de Lei nº 04, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera as disposições das Leis Municipais nº 841/2016 e 842/2016, criando diversas vagas de cargos públicos para provimento efetivo e dá outras providências”

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 05, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 823, de 06 novembro de 2015, que estabelece horário de funcionamento de farmácias e drogarias no Município de São Domingos do Norte e dá outras providências”

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, apensado ao Projeto de Lei nº 05, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 823, de 06 novembro de 2015, que estabelece horário de funcionamento de farmácias e drogarias no Município de São Domingos do Norte e dá outras providências”.

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 07, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a adesão à política estadual de redução da pobreza com foco prioritário na extrema pobreza – Programa INCLUIR, no Município de São Domingos do Norte/ES”

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei nº 07, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a adesão à política estadual de redução da pobreza com foco prioritário na extrema pobreza – Programa INCLUIR, no Município de São Domingos do Norte/ES”

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 019, de autoria do Vereador Danilo Henrique Ballarini, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa informativa em obra pública municipal paralisada, contendo, de forma resumido, a exposição dos motivos de interrupção.”

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei nº 019, de autoria do Vereador Danilo Henrique Ballarini, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa informativa em obra pública municipal paralisada, contendo, de forma resumido, a exposição dos motivos de interrupção.”

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 020, de autoria do Vereador Leonel Meneguete, que “Institui o Programa Material Escolar Solidário no Município de São Domingos do Norte/ES”

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 05, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 823, de 06 novembro de 2015, que estabelece horário de funcionamento de farmácias e drogarias no Município de São Domingos do Norte e dá outras providências”. ‘Aprovado por unanimidade’



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 019, de autoria do Vereador Danilo Henrique Ballarini, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa informativa em obra pública municipal paralisada, contendo, de forma resumido, a exposição dos motivos de interrupção”. ‘Aprovado por unanimidade’

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 020, de autoria do Vereador Leonel Meneguete, que “Institui o Programa Material Escolar Solidário no Município de São Domingos do Norte/ES”. ‘Aprovado por unanimidade’

Primeira discussão do Projeto de Lei nº 04, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera as disposições das Leis Municipais nº 841/2016 e 842/2016, criando diversas vagas de cargos públicos para provimento efetivo e dá outras providências”. ‘Aprovado por unanimidade’

Primeira discussão do Projeto de Lei nº 07, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a adesão à política estadual de redução da pobreza com foco prioritário na extrema pobreza – Programa INCLUIR, no Município de São Domingos do Norte/ES”. ‘Aprovado por unanimidade’

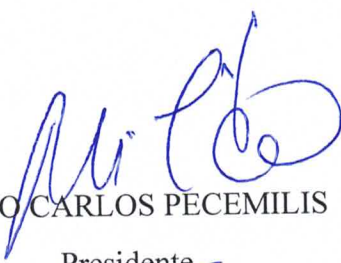
Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Presidente Nildo Carlos Pecemilis, em nome de Deus encerrou a Sessão. E para constar, registra-se a presença dos seguintes Vereadores: Aguiamar Celanti, Carlos Alberto Ferreira, Danilo Henrique Ballarini, Israel Stauffer Scherrer, Leonel Meneguete, Nildo Carlos Pecemilis, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador. Não compareceu o Vereador Amilton José Trevizani por estar de atestado médico emitido pelo Dr. Lorenzo Brezinski Bellinazzi de Andrade – CRM-ES 17.843. Lavrou-se a presente Ata que após sua discussão e aprovação será assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário.....

São Domingos do Norte-ES,

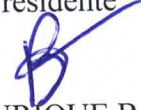
Em 03 de março de 2022.

CONFERIDA E APROVADA

Em 08 de março de 2022.


NILDO CARLOS PECEMILIS

Presidente


DANILO HENRIQUE BALLARINI

1º Secretário

Ata redigida por: Sabrina Ballarini